



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTRARIA IH Nº 72, de 05 de agosto de 2025-UNILAB

Institui a comissão receptora e
escrutinadora do processo eleitoral para a
escolha de Vice-Diretor(a) do Instituto de
Humanidades para o período 2025- agosto
de 2026.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de
acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e scrutinadora do processo eleitoral para a escolha
do(a) do Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2025- agosto de 2026:

- Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho;
- Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida;
- Irineudo Ferreira Falcão Junior (discente)
- Isabele Cristina Duarte Sefarim,

Art. 2º A presidência da referida comissão receptora e scrutinadora será exercida pelo
Prof. Dr. Marcus Vinicius Santos Dias Coelho,

Art. 3º A conclusão dos trabalhos e entrega da ata com a lista tríplice de eleito(a) para
o cargo de Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades deverá ser entregue à Direção do IH no máximo
até o dia 5 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE
INSTITUTO**, em 05/08/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).